

RECURSO CONTRA INABILITAÇÃO

Petrópolis, 17 de junho de 2019.

Prezados,

Delca

Ref.: Projeto Dança nas Escolas – Proponente Warley

Warley Lopes da Silva 10863730736 microempreendedor individual, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.695.626/0001-53, com sede na Rua Alvaro Lopes de Castro, 311, na cidade de Petrópolis, estado de RJ , por seu representante legal infra assinado, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea “ a “, do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666 / 93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO,

Contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que inabilitou a recorrente, demonstrando os motivos de seu inconformismo pelas razões a seguir articuladas:

I – DOS FATOS SUBJACENTES

Foi informado que a empresa foi inabilitada, pois a mesma não anexou a Certidão de Regularidade de FGTS conforme solicitado na licitação.

Porém, a empresa é um microempreendedor individual- MEI, sem funcionário, sendo desobrigada de ter o cadastro da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, sendo assim, o motivo do não envio.

Recbido em:
18/06/19
1
Quart


II – DO PEDIDO

Assim sendo, uma vez que a Comissão do Delca, exigiu a Certidão de Regularidade de FGTS, a empresa prontamente fez seu cadastro na CAIXA ECONOMICA FEDERAL e conseguiu o documento solicitado, considerando que este seja o único documento impeditivo, anexo o mesmo afim de demonstrar o cumprimento da exigência.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão.

Nestes Termos
P. Deferimento

Petrópolis, 17 de Junho de 2019,


Warley Lopes da Silva



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição : 26695626/0001-52
Razão Social : WARLEY LOPES DA SILVA 10865720730
Nome Fantasia : CENTRO DE ATIVIDADES WARLEY LOPES
Endereço : R ALVARO LOPES CASTRO 311 / MOSELA / PETROPOLIS / RJ / 25675-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/06/2019 a 17/07/2019

Certificação Número: 2019061812431987241871

Informação obtida em 18/06/2019, às 12:43:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

MARCELO DE FIGUEIREDO
 Técnico Bancário Novo
 Matr. 088.119-3
 Ag. Imperial/RJ
 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

104/1651-31
 18 JUN 2019
 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 0719002 6

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICACAO CIVIL



0262

Polegar Direito



Marley Lopes da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 11.758.025-8 DATA DE EXPEDICAO 27/05/2011

NOME MARLEY LOPES DA SILVA

FILIAÇÃO JULIO CESAR CARVALHO DA SILVA

EDITLANE MARTA MEDEIROS LOPES DA SILVA

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO

DOC. ORDEM C.NASC LIV A31 FLS 500 TERM 17458

CIDADE PETRÓPOLIS RJ

DATA DE NASCIMENTO 05/12/1986

CPF 003 2 Vts

0261

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83